

Portaria nº 799/GP/2019

Em, 30 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a JUCILEIDE MARIA DE SIQUEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 10447288 e CPF nº 474.053.411-87, na função de FISCAL SANITARIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18/01/2016 a 18/01/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 06/01/2020 e término em 04/02/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 05/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 06/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal